

Cassilândia-MS, 10 de julho de 2025.

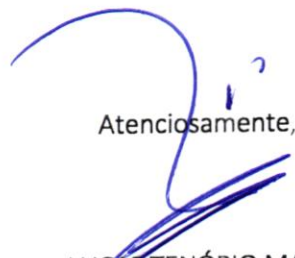
A SENHORA, BARBARA SILVA MARTINS NISHIZAKI, COORDENADORA DE LICITAÇÕES DA SAÚDE PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO. ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 3.848/2023, AUTORIZO a esta Coordenadora de Licitações Públicas, a iniciar o procedimento e a abertura de Processo Licitatório, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COMPRETO, ARMAÇÕES E LENTES, CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS, PARA PACIENTES ENCAMINHADO PELO SERVIÇO SOCIAL DA CENTRAL DE REGULAÇÃO**, conforme as especificações, prazos e condições estabelecidas no TR.

Solicitamos, portanto, que seja que seja procedida a pesquisa de preços, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira, e consultada a Procuradoria Jurídica Municipal sobre a legalidade da contratação pretendida e a sua formalização.

Atenciosamente,


LUCAS TENÓRIO MAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

000000